

DECRETO GP/PMLC Nº 180/2025

Laguna Carapã/MS, 15 de agosto de 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento.”

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Desenvolvimento será composto pelos seguintes membros:

- Representando a Administração Pública Municipal
 1. Fabiane Lazaroto Ferneda
 2. Miltiani Marques Bronel
 3. Wictor Wagner Leite Dos Santos
- Representando o Setor de Indústrias, Comércio e Serviços:
 1. José Silva dos Santos
 2. Amanda Wagner Milani
- Representando os trabalhadores do Setor de Industria, Comércio e Serviços:
 1. Arsenio Anibal Saracho Ribeiro
- Representando as Organizações não governamentais:
 1. Juliano Siqueira

Art. 2º - O Mandato dos membros componentes do Comitê será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 15 de agosto de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

